



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGHCS-BP7K2-QDGNR-GZHTV>

N.º  
**46602**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA  
**46602**

FICHA  
**1**

**Itaboraí, 02 de março de 2016**

**IMÓVEL: CASA 01**, de uso residencial, com a área construída 54,47m<sup>2</sup>, de 1ª categoria, na Prefeitura de Itaboraí cadastrada sob nº. 137.746-001, inscrição predial nº. 56.126, averbado desde 20/10/2015 e habite-se nº. 0418/2015, datado de 11/08/2015, integrante do **CONDOMÍNIO PONTES II**, com a correspondente fração ideal de 225,60m<sup>2</sup>/450,00m<sup>2</sup> ou seja, 56,8% do lote nº. 259 da Quadra nº 08 do Loteamento Itaville, em Engenho Velho, na zona urbana do quinto distrito deste município, medindo e confrontando o referido lote: 15,00m pela frente com a Rua Beija Flor; 15,00m pelos fundos com o lote nº 238; 30,00m pelo lado direito com o lote nº 258; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 260. Com a área de utilização exclusiva (privativa) de 225,60m<sup>2</sup>, medindo e confrontando: 8,52m de frente com a Rua Beija Flor; 8,52m pelos fundos com parte do lote nº 238; 30,00m pelo lado direito, com o lote nº 258; e 30,00m pelo lado esquerdo, com a área de utilização exclusiva da Fração 02 (Casa 02). **PROPRIETÁRIA: JWL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.747.786.0001-08, com sede na Avenida Feliciano Sodré, nº 125, Centro, Niterói, RJ. **FORMA DE AQUISIÇÃO E REGISTRO ANTERIOR:** O lote foi adquirido da Sociedade Expansionista Gonçalves Limitada - Soeg, através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20/06/2013 às folhas 192 do Livro nº 440, Ato 147 e Escritura Pública Declaratória, lavrada em 07/08/2013, às folhas 069, do livro nº 444, ato nº 049, ambas no Cartório do 3º Ofício de Notas de São Gonçalo-RJ e registrada sob nº 01, matrícula nº 41.795, Ficha 001 em 15/08/2013. Registro da Instituição: nº. 05 em 02/03/2016, na matrícula 41.795 - ficha 02. Protocolo nº. 89.427. A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

*Andréa Veras Valença*  
Escrevente  
Mat. 94/14610

*Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião*  
Tabelião e Oficial de Registro  
Mat. 90.137

**Av. 01 - Mat. 46.602 em 02/03/2016 - Prot. 89.428 em 06/01/2016 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico que a Convenção do **CONDOMÍNIO PONTES II**, encontra-se registrada sob o nº 1.907 do livro 3 - Registro Auxiliar, em 02/03/2016. Os documentos apresentados ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante e complementar desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 4593/2015: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 13,54; valor do ato: R\$ 89,23; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 6,43; lei 713/83 (20%): R\$ 17,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,46; lei 111/06 (5%) R\$ 4,46; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,56; PMCMV R\$ 1,78; totalizando: R\$ 141,30. A Escrevente: *Andréa Veras Valença* - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro: *Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião* - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

**SELO: EBHH 52413 SIB**

*Andréa Veras Valença*  
Escrevente  
Mat. 94/14610  
*Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião*  
Tabelião e Oficial de Registro  
Mat. 90.137

**R. 02 - Mat. 46.602 em 06/12/2016 - Prot. 92.764 em 21/11/2016 - COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 8.4444.1374044-8, assinado pelas partes contratantes em 04/11/2016, apresentado para registro em três vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **ANGELICA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 07/02/1983, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 21.499.699-3, expedida pelo DETRAN/RJ, em 10/07/2003, inscrita no CPF/MF sob o nº 147.560.317-73, residente e domiciliada à Rua 2, Quadra 08, Lote 59, Engenho Velho, Itaboraí/RJ, pelo valor de: R\$ 111.743,26 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), a ser pago da seguinte forma: R\$ 84.850,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta

**Continua no verso** *José Luiz Continho da Silva*  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0420 CGJ/RJ

• onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGHCS-BP7K2-QDGNR-GZHTV>

Continuação da Matrícula 46602

reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 26.893,26 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), através dos recursos próprios. O ITBI foi pago através da guia nº 01942/2016 no valor de R\$ 2.805,99, no Bradesco, em 16/11/2016. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016120642593, datada de 06/12/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: d019. 121a. 953c. 57ca. 3b3a. 6608. 7b6a. afef. 2c3c. d159, datada de 06/12/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: valor do ato R\$ 684,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 32,82; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 36,85; PMCMV R\$ 13,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 791,89. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/9975 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: EBUP 33722 PKU

**R.03 - Mat. 46.602 em 06/12/2016 - Prot. 92.764 em 21/11/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Contrato nº 8.4444.1374044-8, assinado pelas partes contratantes em 04/11/2016, acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: SAC; 4- Enquadramento: SFH; 5- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 6- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI): R\$ 0,00; 7- Valor Total da Dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 84.850,00; 8- Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 112.000,00; 9- Prazo total em meses: 360; de Carência: 0; de amortização de 360; 10- Taxa de juros % (a.a): 10.1- sem desconto: nominal: 8.1600; efetiva: 8.4722; 10.2- com desconto: nominal: 5.5000; efetiva: 5.6407; 10.3- com redutor 0,5%: nominal: não se aplica; efetiva: não se aplica; 10.4- Taxa Contratada: nominal: 5.5000; efetiva: 5.6407; 10.5- Taxa Porta de Negócios: nominal: não se aplica; efetiva: não se aplica; 11- Encargo Mensal Inicial: prestação (a+j): taxa contratada: R\$ 624,58; taxa porta de negócios: não se aplica; prêmios seguros: taxa contratada: R\$ 23,84; taxa porta de negócios: não se aplica; taxa de administração - TA: taxa contratada: R\$ 0,00; taxa porta de negócios: não se aplica; total taxa contratada: R\$ 648,42; taxa porta de negócios: não se aplica; 12- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/12/2016; 13- Reajuste dos Encargos: de acordo com item 04; 14- Forma de Pagamento na data da Contratação: Boleto de Cobrança; 15- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): taxa de administração: R\$ 1.478,02; Diferencial na taxa de juros: R\$ 14.521,98; Composição de Renda - nome da devedora: Angelica da Silva Rodrigues, Renda: R\$ 2.180,00; Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária: % 100,00, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156016120642593, datada de 06/12/2016, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: d019. 121a. 953c. 57ca. 3b3a. 6608. 7b6a. afef. 2c3c. d159, datada de 06/12/2016, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 4593/2015: valor do ato R\$ 684,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 9,65; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 21,88; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,72; distribuição R\$ 36,85; PMCMV R\$ 13,87; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 9,74; totalizando: R\$ 780,95. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: EBUP 33723 DFR

Continuação da Matrícula na ficha nº 002

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 92.764 em 21/11/16 - Matrícula nº 46.602 - 09/17 - 20/06/18

onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGHOS-BP7K2-QDGNR-GZHTV>

Nº  
**46602**

Continuação da Matrícula  
**46602**

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA  
**46602**

FICHA  
**2**

Av. 04- Mat. 46.602 em 14/02/2019 - Prot. 99.717 em 20/06/2018 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES** - Certifico que, conforme o Ofício nº 22440/2018 - SIALF - GIGAD/RJ - expedido pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 12/06/2018, assinado pelo Gerente Geral, o Sr. Fabrício Pozzebon Ribeiro, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro através do Ofício/RGI nº 0546/2018 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, nesse RTD, e Ofícios/RGI nºs 0547/2018 e 0548/2018 ao Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ para proceder a notificação da devedora fiduciante, **ANGELICA DA SILVA RODRIGUES**, nos seguintes endereços, respectivamente: 1- à Rua Beija Flor, Lote 259, Quadra 08, Loteamento Itaville, Engenho Velho, Casa 01 do Condomínio Pontes II, Itaboraí/RJ, a saber: 1) No dia 19/07/2018 às 10h52min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pela vizinha, a Srª Roselia Oliveira, a qual então informou que a notificada nunca residiu naquele endereço, encontra-se em lugar ignorado, incerto e não sabido, estando o imóvel vazio. Consequentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 19/07/2018. 2- à Rua Itapeva, Lote 15, Quadra 13, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, a saber: 1) Certifico e dou fé, que dirigi-me ao endereço situado na Rua Itapeva, Lote 15, Quadra 13, Guaxindiba, São Gonçalo - RJ, procedendo a primeira diligência no dia 19/01/2019 às 09h50min, sendo que ao chegar no local, fui recebido por uma pessoa que se identificou sendo a Sra. ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº. 147.560.317-73, a qual ficou ciente, recebeu a notificação e exarou. Razão pela qual dei o cumprimento da presente e por assim dizer o encerramento desta certidão como "positiva"; 3- à Avenida Almirante Amorim do Vale, Lote 01, Quadra 19, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, a saber: 1) Certifico e dou fé, que dirigi-me ao endereço situado na Avenida Almirante Amorim do Vale, Lote 01, Quadra 19, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, procedendo a diligência no dia 19/01/2019 às 09h47min, sendo que ao chegar no local mencionado na notificação, não pude prosseguir por se tratar de um local de alta periculosidade, foi possível transitar até a Quadra 15, para o restante, fui aconselhado por moradores a não transitar. Dado o insucesso em proceder à notificação da requerida, pelo fato da mesma estar em local inacessível, dou por assim dizer o encerramento desta certidão como "negativa". O referido é verdade. Emolumentos assim discriminados: Portaria 2358/2018: valor do ato: R\$ 101,67; arquivamento/desarquivamento: R\$ 10,74; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 21,98; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 67,75; lei 3217/99 (20%): R\$ 40,41; lei 4664/05 (5%) R\$ 10,08; lei 111/06 (5%) R\$ 10,08; lei 6281/12 (4%) R\$ 8,06; PMCMV R\$ 3,81; totalizando: R\$ 274,58. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECWH 25862 KJO

ARQUIVAMENTO TÍTULO - Matr. nº 46602, em 28/06/2020.

ARQUIVAMENTO TÍTULO - Prot. nº 107046, em 08/06/2020.

Av. 05 - Mat. 46.602 em 30/06/2020 - Prot. 107.046 em 08/06/2020 - **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** - Conforme Ofício nº 484-A/2020, expedido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 15/06/2020, documento este que fica neste Registro Imobiliário arquivado, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento do Resultado de Diligência de Intimações, acima sob o nº 04. Emolumentos e custas,

Continua no verso

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGHCS-BP7K2-QDGNR-GZHTV>

Continuação da Matrícula

46602

assim discriminados: Port. 2881/2019: valor do ato R\$ 105,64; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 22,84; lei 3217/99 (20%) R\$ 22,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,42; lei 111/06 (5%) R\$ 6,42; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,13; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,42; PMCMV R\$ 2,56; totalizando: R\$ 181,12. Escrevente: (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDJY 42050 PAR

Dominique Engel Vieira  
Escrevente  
Mat. 94/21.119

Av. 06 - Mat. 46.602 em 30/12/2020 - Prot. 106.991 em 28/05/2020 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº 147424/2020, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, em 04/06/2020 e reapresentado e assinado de forma digital, pelo Gerente Gilberto Silva Nunes, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultados da notificações encaminhadas por este registro através dos Ofício eletrônico nº 31271/2020 no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, RJ, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ e Ofício eletrônico nºs 31270/2020 e 31269/2020 no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo-RJ, para proceder a notificação da devedora fiduciante, ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, realizadas nos endereços abaixo obtendo os seguintes resultados, a saber: I- Conforme Ofício eletrônico nº 31271/2020, foram procedidas as duas diligências no endereço: Rua Beija Flor, Casa 01 Condomínio Pontes II, Lote 259, Quadra 08, Loteamento Itaville, Engenho Velho, Itaboraí/RJ, constando a certidão com a seguinte redação: 1) "No dia 19/06/2020, às 11h32min, cheguei ao endereço indicado, porém não encontrei, a Sra. ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, sendo assim, deixei na caixa do correio, um aviso da notificação para o seu comparecimento neste Serviço Extrajudicial e que retornaria ao local"; 2) "No dia 29/06/2020, às 12h07min, retornei ao endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. William Costa (Vizinho), o qual informou que a Sra. ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, é desconhecida no local, estando em lugar ignorado e não sabido. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva - Mat. 94/15.197 CGJ/RJ. Consequentemente a notificação foi de resultado "negativo"; II- Conforme Ofício/RGI nº 31270/2020, acima mencionado, foi procedida uma diligência na Avenida Almirante Amorim do Vale, Lote 1, Quadra 19, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, constando a certidão com a seguinte redação: 1) "Certifico e dou fé, que dirigi-me ao endereço situado na Avenida Almirante Amorim do Vale, Lote 1, Quadra 19, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, procedendo à 1ª diligência no dia 17/07/2020, às 08h30m, sendo que, ao chegar no local mencionado pude verificar que o local encontra-se fechado e vazio. Dado insucesso em proceder à notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local ignorado, dou por assim dizer o encerramento desta certidão como Negativa. Escrevente: (a) Vinicius Silveira de Oliveira - Mat. 94/20864 CGJ/RJ, em 17/07/2020. Consequentemente a notificação foi de resultado "negativo"; III) Conforme Ofício/RGI nº 31269/2020, acima mencionado, foi procedida uma diligência na Rua Itapeva, s/n, lote 15, quadra 13, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, constando a certidão com a seguinte redação: 1) "Certifico e dou fé, que dirigi-me ao endereço situado na Rua Itapeva, s/n, lote 15, quadra 13, Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, procedendo à 1ª diligência no dia 15/12/2020, às 07h30m, sendo que, ao chegar no local mencionado, fui recebido por uma pessoa que se apresentou como sendo a própria, a Sra. Angelica, que aparenta ser de meia idade, mulata, de estatura média, normal, olhos castanhos, cabelos compridos e castanhos, a qual ficou ciente, recebeu a notificação e exarou. Razão pela qual dei o cumprimento da presente e por assim dizer o encerramento desta certidão como Positiva". Escrevente: (a) Vinicius Silveira de Oliveira - Mat. 94/20864 CGJ/RJ, em 15/12/2020. Consequentemente a notificação foi de resultado "Positivo"; Emolumentos assim discriminados: Portaria 2881/2019: valor do ato: R\$ 105,64; arquivamento/desarquivamento: R\$ 11,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 22,84; Alien. Fiduciária - Intimação: R\$ 70,40; lei 713/83 (20%): R\$ 42,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 10,50; lei 111/06 (5%) R\$ 10,50; lei 6281/12 (4%) R\$ 8,40; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 10,50; PMCMV R\$ 3,96;

Continuação da Matrícula na ficha nº 003

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FGHCS-BP7K2-QDGNR-GZHTV>

N.º  
**46602**

Continuação da Matrícula

46602

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

46602

FICHA

3

totalizando: R\$ 1295,90. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ).  
Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: EDOQ 61039 PIL

Av. 07 - Mat. 46.602 em 28/06/2021 - Prot. 110.717 em 09/06/2021 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº 147424/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em data de 27/05/2021 e assinado eletronicamente pelo Téc. Bancário Novo, Sr. Gilberto Silva Nunes, documento este que fica neste Registro Imobiliário arquivado, como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula o Cancelamento do Resultado de Diligência de Intimações, acima averbado sob o nº 06. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1794/2020: valor do ato: R\$ 110,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 23,80; lei 3217/99 (20%): R\$ 26,78; lei 4664/05 (5%) R\$ 6,69; lei 111/06 (5%) R\$ 6,69; lei 6281/12 (4%) R\$ 5,35; PMCMV R\$ 2,67; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 6,69; totalizando: R\$ 188,77. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: EDUP 67686 ZMD

APRESENTADO EM SELO - Prot. 113.114 em 09/03/2022. COME

113.688 - 10/03/22

Av. 08 - Mat. 46.602 em 25/08/2022 - Prot. 113.688 em 10/03/2022 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº 243167/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em 13/05/2022, assinado eletronicamente pela Gerente Leni Franco Dias, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e do artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, através do Ofício nº 121310/2022, em 26/05/2022, protocolado sob o nº 50.853, em 26/05/2022, no Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este Registro e Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ; através do Ofício nº 121311/2022, protocolado sob o nº 279098, no Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, em 19/07/2022; e por Edital I- Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº 121310/2022, acima mencionado, foi procedida diligência no seguinte endereço: Rua Beija Flor, Casa 01, Lote 259, Quadra 08, Loteamento Itaville, Engenho Velho, Itaboraí, RJ/ Rua 02, quadra 08, lote 59, Engenho Velho, Itaboraí/RJ, com finalidade de notificar ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, a saber: "Certidão - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 121310/2022, datado de 26/05/2022, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 50853, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram

Continua no verso

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Centralizado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGHCS-BP7K2-QDGNR-GZHTV>

Continuação da Matrícula 46602

procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de notificar a Sra. ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, a saber: 1) - No dia 09/06/2022 às 12h20min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja "R BEIJA FLOR, CASA 01, LOTE 259, QUADRA 8, LOTEAMENTO ITAVILLE, ENGENHO VELHO, ITABORAÍ, RJ.", sendo recebido pelo Sr. Sebastião José (Morador Atual), com as seguintes características física: Aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele negra, cabelo curto grisalho, olhos escuros, o qual informou que a Sra. ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, é desconhecida no local, estando em lugar ignorado não sabido. 2) - No dia 09/06/2022 às 12h30min, cheguei no segundo endereço indicado, Deixando de notificar a Sra. ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, em razão do endereço fornecido, ou seja, "RUA 02, QUADRA 08, LOTE 59, ENGENHO VELHO, ITABORAÍ, RJ CEP 24803-030", não tendo sido encontrado o lote nº "59" na referida Rua e Quadra. Impossibilitando assim que seja procedida a Notificação. Itaboraí, 09 de Junho de 2022" Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva. (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO" conforme comprova a certidão datada de 09/06/2022. II- Conforme Ofício nº 121311/2022, acima mencionado, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo, no seguinte endereço: Avenida Almirante Amorim do Vale, Lote 1, Quadra 19, Vista Alegre, São Gonçalo/RJ, com finalidade de notificar ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, a saber: "Certidão da Notificação - Certifico e dou fé, que dirigir-me ao endereço situado na Avenida Almirante Amorim do Vale, Lote 01, Quadra 19, Vista Alegre - São Gonçalo/RJ, procedendo à 1ª diligência no dia 14/07/2022 às 08h00m, sendo que não notifiquei em face do endereço encontra-se incerto e não sabido; procedendo à 2ª diligência no dia 19/07/2022 às 08h22m, sendo que não notifiquei em face do endereço encontra-se incerto e não sabido. Dado o insucesso em proceder à notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local incerto, dou por assim dizer o encerramento desta certidão como NEGATIVA. São Gonçalo, 19 de Julho de 2022." Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO" conforme comprova a certidão datada de 19/07/2022. Escrevente: (a) Victor Hugo Bandeira Pereira. (Victor Hugo Bandeira Pereira - Matr. 94/19.769 CGJ/RJ). III- Conforme Ofício nº 121311/2022, acima mencionado, foi procedida diligência pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo, no seguinte endereço: Rua Itapeva, Lote 15, Quadra 13, Guaxindiba - São Gonçalo/RJ, com finalidade de notificar ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, a saber: "Certidão da Notificação - Certifico e dou fé, que dirigir-me ao endereço situado na Rua Itapeva, Lote 15, Quadra 13, Guaxindiba - São Gonçalo/RJ, procedendo à 1ª diligência no dia 19/07/2022 às 08h28m, sendo que, não foi possível dirigir-me ao endereço mencionado, pois se trata de um local de alta periculosidade. Dado o insucesso em proceder à notificação da requerida pelo fato da mesma estar em local inacessível, dou fé por assim dizer o encerramento desta certidão como NEGATIVA. São Gonçalo, 19 de Julho de 2022." Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO" conforme comprova a certidão datada de 19/07/2022. Escrevente: (a) Victor Hugo Bandeira Pereira. (Victor Hugo Bandeira Pereira - Matr. 94/19.769 CGJ/RJ). IV- O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante, ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, sendo procedidas as publicações nºs 918/2022, em 03/08/2022; 919/2022, em 04/08/2022; e 920/2022, em 05/08/2022, todas do site [www.registrodeimoveis.org.br](http://www.registrodeimoveis.org.br). Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que os referidos devedores fiduciante não compareceram neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato R\$ 121,57; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 12,84; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 81,01; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 37,80; lei 3217/99 (20%) R\$ 55,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 13,97; lei 111/06 (5%) R\$ 13,97; lei 6281/12 (4%) R\$ 11,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 13,97; PMCMV R\$ 5,32; totalizando: R\$ 393,81. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 04/0426 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença  
Escrevente  
Mat. 94/14610

SELO: EEDV 16983 WSI

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 116529 em 27/10/22

Continuação da Matrícula na ficha n.º \_\_\_\_\_

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Computado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGHCS-BP7K2-QDGNR-GZHTV>

46602

Nº

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

MATRÍCULA

46602

FICHA

4

### Continuação da matrícula nº 46602

Av. 09 - Mat. 46.602 em 12/12/2022 - Prot. 116.529 em 27/10/2022 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº 243167/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, ambos expedidos pela credora Caixa Econômica Federal - CEF em 18/10/2022 e 19/10/2022, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº 02032/2022, no valor de R\$ 2.864,83, paga na Caixa Econômica Federal em 17/10/2022, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação acima de nº 08 desta matrícula, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 114.268,42 (cento e quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1863/2021: valor do ato: R\$ 597,92; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 26,28; lei 3217/99 (20%) R\$ 124,84; lei 4664/05 (5%) R\$ 31,21; lei 111/06 (5%) R\$ 31,21; lei 6281/12 (4%) R\$ 24,96; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 31,21; PMCMV: R\$ 12,47; totalizando: R\$ 880,10. **Escriturante:** (Samille Ramalho Patrizi da Silva - Mat. 94/23.415 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

José Luiz Cavalcante da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

Samille Ramalho Patrizi da Silva  
Escriturante  
Mat. CGJ/RJ: 94/23415

SELO: EEGY 46383 NTF

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FGHCS-BP7K2-QDGNR-GZHTV>

### Certidão de Inteiro Teor

**CERTIFICO** que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 411, § 3º, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **matrícula nº 46.602, Fichas 001, 002, 003 e 004**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. **laboraí, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (13/12/2022)**. Eu, Renata Brasil Paranhos (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/15504 na CCJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, José Luiz Coutinho da Silva, Tabelião Substituto, Matrícula nº 94/0425 na CGJ/RJ subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

| Emolumentos (Portaria nº 1794/2020 da CGJ/RJ) |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato                  | R\$91,14         |
| Lei nº 3.217/99 - 20%                         | R\$18,22         |
| Lei nº 4.664/05 - 5%                          | R\$4,55          |
| Lei nº 111/06 - 5%                            | R\$4,55          |
| Lei nº 6.281/12 - 4%                          | R\$3,64          |
| Lei nº 6.370/12 - 2%                          | R\$1,82          |
| ISS - 5%                                      | R\$4,55          |
| <b>Valor Total</b>                            | <b>R\$128,47</b> |

Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEGY 46080 YWK



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Florianópolis, 18/10/2022

Ao  
2º. CRI DE ITABORAÍ/RJ

Protocolo/RG  
Nº 116529

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441374044**, registrado na matrícula nº. **46602**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANGELICA DA SILVA RODRIGUES, CPF: 147.560.317-73**.
- 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 114.268,42, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE  
MILTON FONTANA  
CPF 57567204991 DATA 18/10/2022  
A certificação com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 



TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião  
Tabelião e Oficial do Registro



Título : Averbação (19/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 243167/2022 - CESAV/BU, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº **116529** em 27/10/2022 , no livro 1-N foi registrado/averbado em **12/12/2022**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça  
Matricula Nº **46602** - Rua Beija Flor, CASA 01, Cond Res Pontes II, ITAVILLE, Qd. 08, Lt. 259.  
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EEGY 46383 NTF** - **AV.9** - Consolidação de Propriedade  
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Observações :

| Tipo do Ato                      | Qtde. | Emol.  | Lei 6370 | FETJ   | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Mútua | Acoterj | Total  |
|----------------------------------|-------|--------|----------|--------|----------|---------|----------|-------|---------|--------|
| Averbação c / Conteúdo Econômico | 1     | 597,92 | 11,95    | 119,59 | 29,90    | 29,90   | 23,91    | 0,00  | 0,00    | 813,17 |
| Certidão de Prenotação           | 1     | 26,28  | 0,52     | 5,25   | 1,31     | 1,31    | 1,05     | 0,00  | 0,00    | 35,72  |
| ----- ISS -----                  |       |        |          |        |          |         |          |       |         | 31,21  |
| ----- Total -----                |       | 624,20 | 12,47    | 124,84 | 31,21    | 31,21   | 24,96    | 0,00  | 0,00    | 880,10 |

Valor da tabela de Emolumentos .....: 880,10  
Distribuição. (RECEITA DE TERCEIROS):. 0,00  
Consulta B.I.B. ....(RECEITA DE TERCEIROS)....: 0,00  
Deposito Efetuado .....: 880,10  
Complemento de .....: 0,00  
Deposito.....: 0,00  
Diferença .....: 0,00

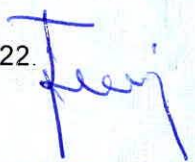
A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado (s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.



Recibo nº **221771**

Recebemos a quantia de R\$ **880,10** ( oitocentos e oitenta reais e dez centavos ), pelos atos acima discriminados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 12/12/2022 .

Itaboraí - RJ, 12 de Dezembro de 2022.



Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Tabelião

José Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mat. 947425 CGJ/RJ



PREMIAÇÕES POTA  
PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG  
2013 a 2017 - Ouro  
2018 - Prata  
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165  
E-mail: [2oficio@cartorioitaborai.com.br](mailto:2oficio@cartorioitaborai.com.br) - [www.cartorioitaborai.com.br](http://www.cartorioitaborai.com.br)  
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527



TABELIONATO DE NOTAS  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião  
Tabelião e Oficial do Registro



Título : Averbação (19/10/2022), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 243167/2022  
- CESA/BU, referente a CONSOLIDACAO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 116529 , no livro 1-N.

| Tipo do Ato            | Qtde. | Emolumentos | Lei 6370 | FETJ | FUNDPERJ | FUNPERJ | FUNARPEN | Total |
|------------------------|-------|-------------|----------|------|----------|---------|----------|-------|
| Certidão de Prenotação | 1     | 26,28       | 0,52     | 5,25 | 1,31     | 1,31    | 1,05     | 35,72 |
| ----- ISS -----        |       |             |          |      |          |         |          | 1,31  |
| ----- Total -----      |       | 26,28       | 0,52     | 5,25 | 1,31     | 1,31    | 1,05     | 37,03 |

**IMPORTANTE:** Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Itaboraí - RJ , 27/10/2022.

Jose Luiz Coutinho da Silva  
Tabelião Substituto  
Mal 94/0425 CGJ/RJ

O Oficial

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEF 28163 MSU



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PREMIAÇÕES POTA  
PRÊMIO DE  
QUALIDADE  
ANOREG

2013 a 2017 - Ouro  
2018 - Prata  
2019 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165  
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br  
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527